

Ética e pluralidade na família: o caso dos casamentos mistos

Edison Minami*

Resumo: Queremos refletir sobre o *casamento misto*, assim chamado pelos católicos, na cidade de São Paulo, SP (1958 - 1978), que ocorre quando um dos cônjuges é cristão de outra denominação com batismo reconhecido pela autoridade competente (P. ex: CNBB). Para os protestantes há o equivalente *casamento ecumênico*, mais simples, onde basta que um dos cônjuges pertença a mesma denominação religiosa. Com conflitos entre grupos de clara identidade religiosa (*Faixa de Gaza, Guerra no Iraque, Guerra no Afeganistão*) de um lado; e a diversidade étnica e religiosa nas grandes metrópoles, por outro; é preciso pensar a necessidade da superação das barreiras e preconceitos religiosos nas famílias de hoje através dos diálogos ecumênico e inter-religioso para podermos chegar a uma unidade na diversidade das religiões modernas.

Palavras chave: casamento, ecumênico, inter-religioso

Abstract: We would concern about the event so called by the Catholics as mixed marriage, when one of the couple is Christian of different denomination with baptism recognized by competent authority (CNBB f. i.), at Sao Paulo city in the period of 1958-1978. For the protestants there is an equivalent ecumenical marriage when simply one of the couple belongs to the same religious denomination. With the conflict between groups with clear religious identity (Gaza Strip, Iraq and Afghanistan war) in one side, ethnical and religious diversity in big metropolis in other side; it is of paramount necessity to overcome the barriers and religious bias in the present families through ecumenical and inter religious dialog to achieve and unity in the modern religious diversity.

Keywords: marriage, ecumenism, interreligious

Minha fala aqui vai se dividir em três partes. Primeiro, definirei casamento misto, casamento ecumênico e casamento interconfessional. Depois, mapearei as comunidades escolhidas para a pesquisa. Por fim, vou apresentar algumas tabelas que tratam da situação dessas diversas modalidades de casamento nas comunidades.

O casamento entre cristãos de denominações diferentes é chamado pelos católicos de *casamento misto (mixta matrimonia)* e é celebrado quando um dos cônjuges não é católico, mas foi batizado validamente, a partir das diretrizes católicas. Algumas garantias devem ser dadas pelo cônjuge não católico para o este casamento possa ser celebrado: prometer não interferir na vida espiritual do cônjuge católico, e educar os eventuais filhos na religião católica. Já do cônjuge católico se exige que faça um esforço para converte seu (ua) companheiro (a) para o catolicismo. Segundo o *Código de Direito Canônico (CIC)* da Igreja Católica (1983), casamento misto é:

O matrimônio entre duas pessoas batizadas, das quais uma tenha sido batizada na Igreja católica ou nela recebida depois do batismo, e que não tenha dela saído por ato formal, e outra pertencente a uma Igreja ou comunidade eclesial que não esteja em plena comunhão com a Igreja católica, é proibido sem a licença expressa da autoridade competente (Código de Direito Canônico, 1998: Cân. 1124).

Já os luteranos classificam como casamento *ecumênico* a união de um luterano com alguém de outra denominação cristã. As garantias dadas com relação aos casamentos mistos são recomendadas, mas não constitui obstáculos a celebração. Para os luteranos basta que um dos cônjuges seja batizado no luteranismo para que possa haver celebração. Outro diferencial é a possibilidade de casamento de divorciados, já que o matrimônio não seria um sacramento, estando submetido às leis do país:

*O membro de outra igreja cristã, retamente batizado, será admitido mediante a sua profissão de fé. A pessoa não batizada será admitida pelo Batismo. Ambos devem ter recebido a necessária instrução na doutrina da nossa Igreja. A admissão de menores de catorze anos, deverá ser requerida pelo responsável por sua educação. Todos os membros serão inscritos no quadro de membros da Comunidade do lugar de sua residência (IECLB, 1975: 9). (...).
Realizamos a bênção matrimonial quando os nubentes estão habilitados para o casamento pela lei civil. Ambos os nubentes, ou um deles, devem ser membros comungantes da nossa Igreja (IECLB, 1975: 37).*

Já dentro do movimento ecumênico, o casamento entre cristãos de diversas denominações acaba recebendo definições mais diversas. O CONIC¹ (*Conselho Nacional de Igrejas Cristãs*), órgão máximo do ecumenismo brasileiro define que: “São denominados interconfessionais os casamentos celebrados entre cristãos e cristãs das diversas denominações” (CONIC, 2007: 5). Como podemos ver, o CONIC adota uma abordagem a mais ampla possível, a fim de não excluir nenhuma Igreja Cristã. No caso se entende que uma denominação é considerada cristã quando aceita a fórmula trinitária do batismo, e do *Credo Niceno-constantinopolitano*.

O problema de fundo para a aceitação do casamento interconfessional entre os católicos era (e ainda é) a possibilidade de perda de fiéis para a outra Igreja. O antigo *Código de Direito Canônico* (1917) apresentava mais restrições que a legislação atual, em particular os cân. 1060-1066; 1102; 1109; 2319. O que diziam esses cânones? Que havia a obrigação de admoestar o cônjuge não católico de se converter ao catolicismo, educar os eventuais filhos na religião católica, e de não perturbar a vida espiritual do companheiro católico. Frequentes vezes a bênção do sacerdote era dada *Extra missam* (fora da missa).

Ao longo do período por nós estudado celebrou-se o *Concílio Vaticano II* (1962-1965) e sua orientação ecumênica, que exigiu flexibilidade com relação aos casamentos interconfessionais. Destaco dois documentos neste processo: *Instrução Matrimonii Sacramentum sobre os casamentos mistos* (1966); e o *Motu próprio Matrimonia mixta* (1970), trazendo inovações que seriam absorvidas pelo atual Código (1983).

A IECLB também passou por transformações. Ainda em fins dos anos cinquenta (1959) diversos sínodos luteranos se filiaram ao *Concílio (ou Conselho) Mundial de Igrejas*², passando a participar do *movimento ecumênico*. Aqui há uma pequena questão metodológica: *ecumenismo* denomina a busca pela unidade dos cristãos; *diálogo ecumênico* é a busca de unidade entre todas as Igrejas que professam a fé no Cristo; já *movimento ecumênico* é a busca de unidade entre as Igrejas que oficialmente pertencem ou colaboram com o CMI³.

A IECLB passou por um processo de conscientização política ao longo dos anos sessenta e setenta do século XX que a levaram a abraçar a *Teologia da Libertação*⁴, e assim passar a se preocupar com os temas nacionais. Em 1968 os concílios regionais se uniram para formar a IECLB.

(...) a nível latino-americano, acontecia uma discussão paralela entre as demais Igrejas luteranas acerca do processo aculturativo e do papel das Igrejas dentro do contexto sócio-econômico-político do continente. O imperativo de uma postura clara dentro da realidade exigia um rompimento com a mentalidade introvertida. Neste sentido a Igreja começou a apresentar tendências antagônicas, a exemplo do que ocorria em outras Igrejas protestantes. A postura frente ao regime militar brasileiro e ao processo de desenvolvimento em andamento constituía exemplo claro desta tensão. (...) O cancelamento da realização da V Assembléia Geral da Federação Luterana Mundial em Porto Alegre/RS em 1970 e sua transferência para Evian/França representaram um questionamento profundo para os setores conservadores (SCHÜNEMANN, 1992: 45-46).

Minha pesquisa estuda casamentos interconfessionais celebrados nesse momento de grandes transformações dentro das Igrejas: 1958-1978. A periodização cobre os pontificados dos papas João XXIII (1958-1963) e Paulo VI. Não podemos também esquecer o momento político que o Brasil atravessava nesse momento, com os militares no poder, entre os anos de 1964-1985 contribuiu também para marcar esses casamentos. Esse mesmo período é marcado por grandes transformações no perfil da sociedade brasileira. Contingentes cada vez maiores de pessoas migravam para as cidades, trabalhando em diversos setores, não apenas na indústria e na agricultura, mas nos setores de serviços também.

Escolhemos duas comunidades religiosas para comparação. A *Paróquia de Santa Generosa*, situada no bairro do Paraíso, São Paulo - SP (Av. Bernardino de Campos 360), e a

Igreja da Paz, situada na Granja Julieta, São Paulo - SP (Rua Verbo Divino 392), sendo respectivamente uma católica e outra luterana.

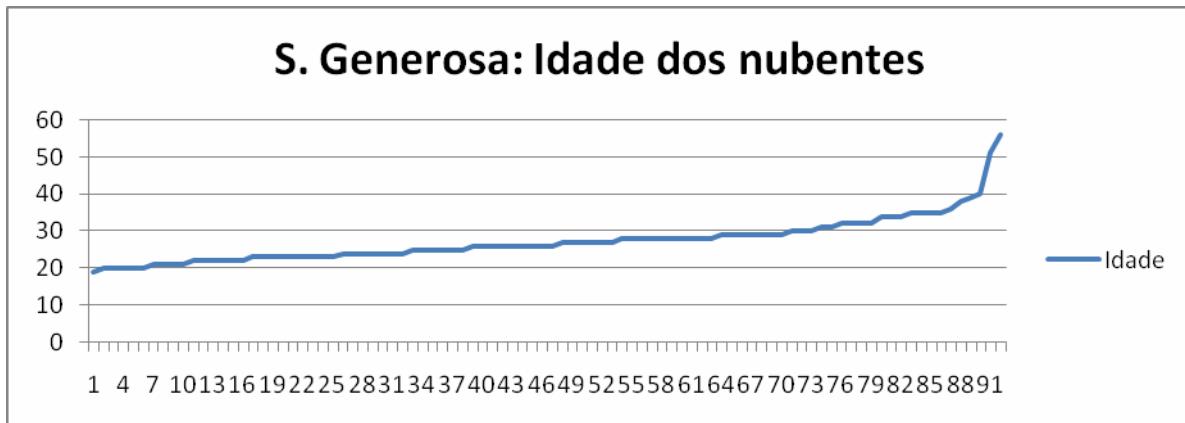
A Paróquia de S. Generosa foi fundada no ano de 1915, e originalmente se localizava na Praça Rodrigues de Abreu, desmembrada para as obras do metrô a partir de 1968, localizando-se no atual endereço desde 1970. Já passaram pela paróquia três cônegos, sendo que o último, Cônego José Mayer Paine, é um dos mais antigos em atividade na Arquidiocese de São Paulo, tendo recentemente (2009) completado 88 anos de vida, sendo mais de 60 de sacerdócio e 50 em S. Generosa.

A Igreja da Paz foi fundada em 1959 a partir da iniciativa dos numerosos luteranos que desde o século XIX residiam na zona sul de S. Paulo, em especial nos bairros do Campo Limpo, Brooklin, e Santo Amaro. Denominada de *Friedenskirche* pelos fiéis, é uma igreja em estilo europeu, muito espaçosa e confortável. Nestes 50 anos de existência diversos fatos importantes ocorreram em seu interior, sendo o mais importante o Sínodo que determinou a criação da IECLB e unificou os sínodos regionais em 1968. Diversos pastores já passaram pela igreja, sendo o atual Herman Wille.

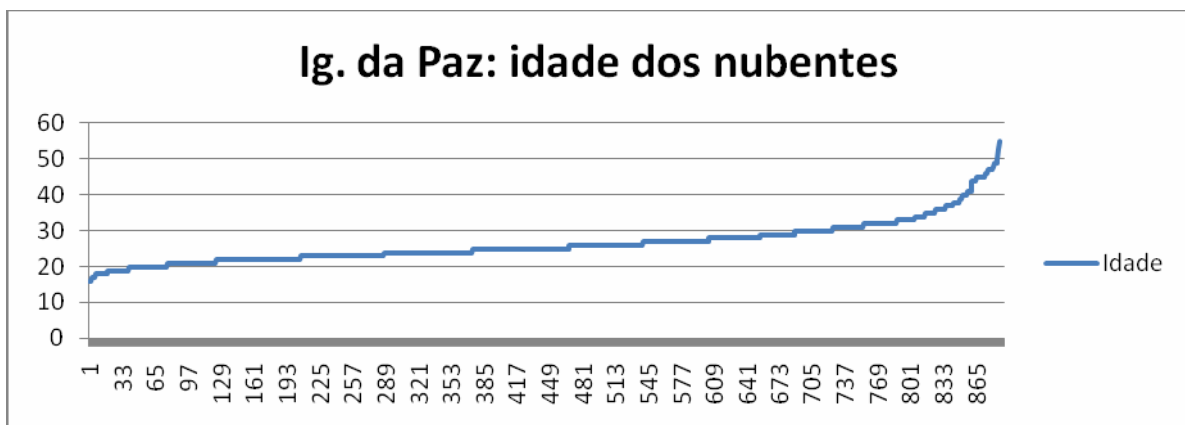
Entre 2007 e 2008 procedemos a coleta de dados⁵ sobre os casamentos interconfessionais das duas comunidades, selecionando dados sobre data de nascimento, idade, local de origem, residência atual ou futura, profissão, em um primeiro levantamento. Em um segundo momento procuramos selecionar dados como religião dos noivos, de seus pais, data de casamento.

No caso das atas de casamento de S. Generosa, o estado de organização dos documentos é muito bom, pois eles se encontram organizados e catalogados. Por outro lado, apresentavam algumas séries de dados que não aparecem nos arquivos da Ig. da Paz, como por exemplo o fato do noivo ou noiva ser filho *legítimo, civil ou natural*; o tipo de bênção dado pelo sacerdote durante a cerimônia, *normal, Extra missam, ou sem bênção*.

Por outro lado, as fichas cadastrais da Ig. Da Paz apresentam falhas de seqüência entre os anos de 1958-1966 e 1975-1978, nestas últimas a ausência é quase total. Na época de minha consulta (1º sem. 2007) fui informado que boa parte desse material havia sido descartado por ordem de terceiros. Outro problema são os diferentes dados apresentados, como por exemplo: se os noivos já eram casados, se houve conversão ao luteranismo, a língua usada, o verso bíblico escolhido pelos noivos para o sermão. Essas diferenças na amostragem e quantidade de material disponível apresentam-se como problemas *sui generis*. As atas de S. Generosa e das fichas da Ig. da Paz nos permitirão checar nossas hipóteses de trabalho. Mas já podemos chegar a algumas conclusões. Vejamos⁶.



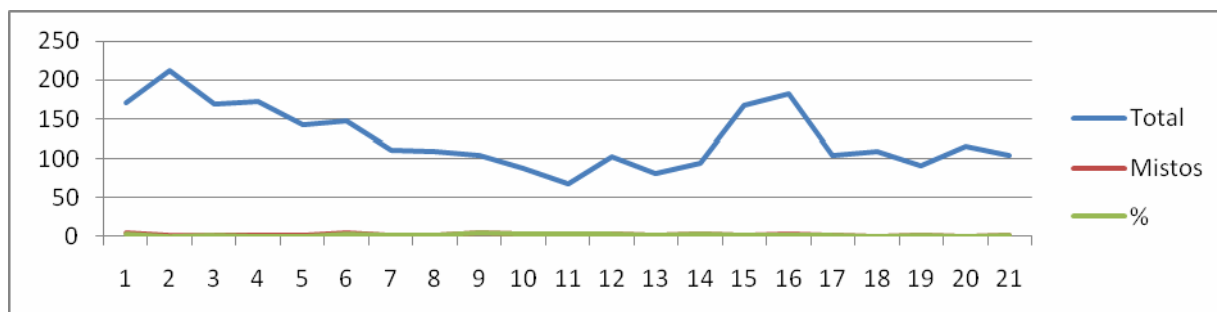
Como podemos ver, em S. Generosa, homens e mulheres envolvidos em casamentos mistos já são maiores de idade, com média entre 20-35 anos. Num primeiro momento poderia supor-se que esses dados por si sós demonstrariam que se trataria de um público que não se deixaria envolver pelo clima de “nada detém o amor”, que um casamento que rompe os padrões estabelecidos poderia suportar. Mas essa seria uma conclusão apressada que os dados não podem provar. Por outro lado, outros dados por nós coletados mostram que esmagadora maioria desses nubentes já exercia uma profissão, explicação fortalecida por um detalhe importante: a localização da paróquia, em um bairro central de São Paulo, SP. O fato é que entre os católicos de S. Generosa o casamento misto envolvia uma classe média ascendente. Vejamos o mesmo gráfico aplicado para a Ig. da Paz:



O gráfico apresenta similaridades com o de S. Generosa: o perfil de idade dos que buscam o casamento ecumênico. Novamente vemos poucos menores de 18 anos, e uma grande proporção de cônjuges com 20 anos ou mais, repetindo-se a média de 25-35 anos para os que buscaram essa modalidade de casamentos, o que revela aquilo que falávamos anteriormente sobre uma maior formação profissional e intelectual dessa população. No caso dos luteranos, um detalhe reforça essa constatação: um grupo relativamente grande de cônjuges era alemão, mas também localizamos austríacos, tchecos, eslovacos, poloneses,

húngaros, além de pessoas oriundas de diversos continentes e regiões do Brasil. O que prova que, mais que ser uma Igreja de imigrantes alemães, a IECLB já se tornara plenamente integrada ao Brasil e ao mundo. Mas outros dados permitem compor diversos gráficos.

Paróquia S. Generosa - Gráfico comparativo entre total de casamentos x mistos



A coluna horizontal representa o número de anos decorridos entre 1958-1978, e o vertical o número de casamentos. A linha azul corresponde ao total dos casamentos, a linha vermelha e a verde, a variação dos casamentos mistos e sua porcentagem. A primeira observação a ser feita é a enorme desproporção entre casamentos mistos e seus sucedâneos. Quase não é possível perceber as linhas vermelhas e verdes no gráfico. Essa desproporção se manteve mesmo a partir do período conciliar (respectivamente a partir dos Nos. 5-8 do gráfico) e do surgimento de uma legislação sobre casamentos mistos (Nos. 9-13). Como podemos ver, a tendência de baixa manteve-se mesmo com essa legislação em vigor.

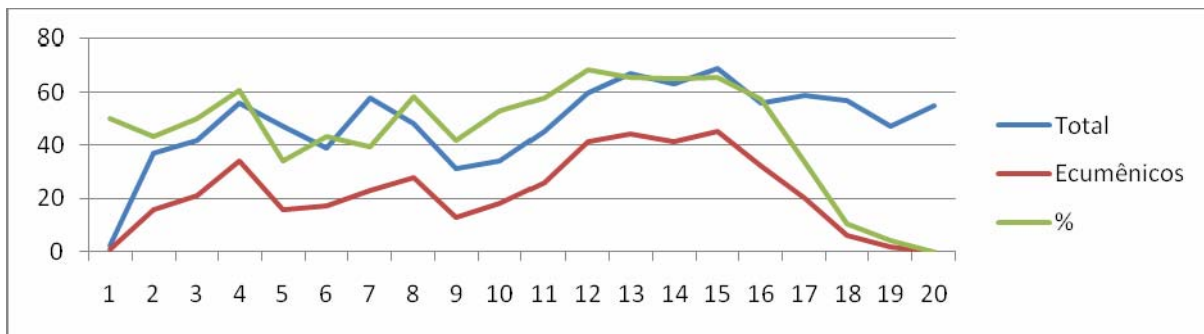
Uma explicação possível seria a própria novidade dos casamentos mistos, que ainda causava estranheza aos fieis, apesar da facilidade que essas as normas já permitiam. O simples fato de ser uma denominação cristã que via com preocupação a celebração desses casamentos seria motivo suficiente para espantar noivos que preferissem celebrar uma união que contasse com menos objeções de consciência e restrições.

Interessante é a queda no número total de casamentos, ao longo dos anos 1958-1969 (Nos. 1-10). A explicação mais plausível seria a mudança dos costumes ocorrida no período, (liberação sexual, a divulgação dos métodos contraceptivos, falta de interesse em relacionamentos estáveis), embora não possamos deixar de lado o fato de que a paróquia teve sua área diminuída ao longo desses anos, o que se refletiria no seu número total de paroquianos e conseqüentemente no número de casamentos celebrados.

Outra explicação possível seria o fluxo de católicos para diversas Igrejas protestantes, particularmente forte nas décadas de cinquenta e sessenta do século XX. Não podemos esquecer que nesse mesmo período diversas denominações pentecostais e neopentecostais se organizaram. Por outro lado, o período dos anos sessenta, com os ajustes às mudanças

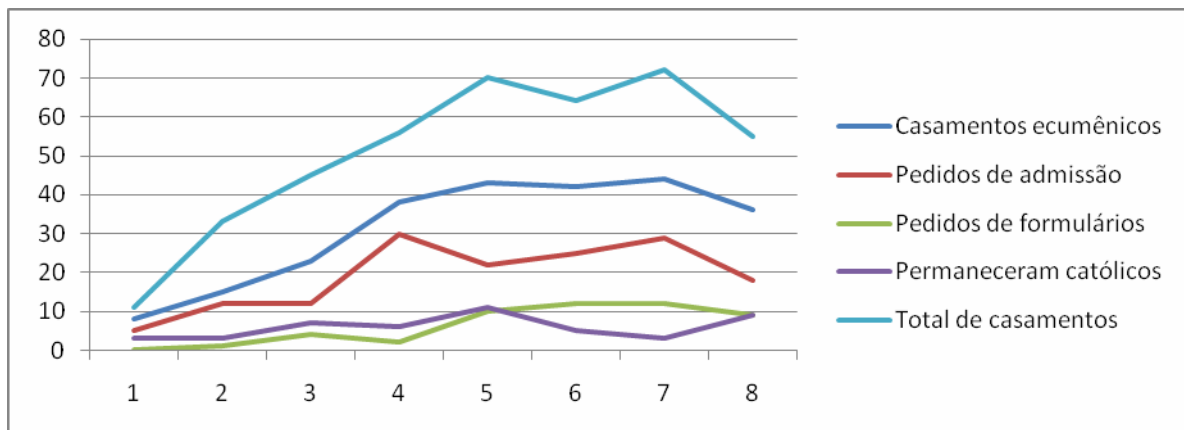
trazidas pelo Vaticano II, também provocaram estranheza a muitos católicos, que em maior ou menor grau começaram a se afastar do catolicismo oficial. Por exemplo, a existência de movimentos abertamente contrários ao Concílio, como a sociedade de defesa da *Tradição, Família e Propriedade (TFP)*, fundada por Plínio Correa de Oliveira e apoiada pelos bispos D. Geraldo Proença Sigaud e D. Castro Mayer.

Fig. Da Paz - Gráfico comparativo entre total de casamentos x ecumênicos



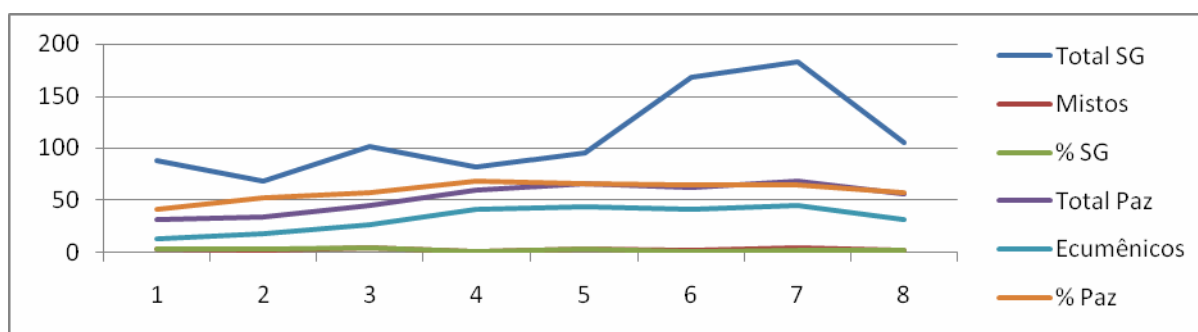
Apesar do número total de casamentos ser menor que o de S. Generosa, não ultrapassando no auge setenta por ano, a alta taxa de casamentos envolvendo luteranos e pessoas de outras Igrejas é significativa. Vale lembrar que mais de 90% dos cônjuges não luteranos localizados por nós eram católicos. Notem também que o gráfico dos casamentos ecumênicos acompanha o de total, comprovando que a prática do casamento entre luteranos e pessoas de fora da comunidade era algo comum, ao ponto de chegar a computar mais da metade do total de casamentos celebrados na Ig. da Paz. Apesar de séries inteiras da documentação estarem incompletas entre os anos 1959-1966 (Nos. 1-8) e 1975-1978 (Nos. 17-20), o gráfico demonstra que havia maior interesse dos casais interconfessionais em casar na IECLB.

Mas não devemos concluir automaticamente que essas pessoas casavam já pensando em se desquitar só porque o luteranismo previa essa possibilidade. O levantamento complementar sobre o estado civil dos noivos revelou uma surpresa: nas 892 fichas analisadas apenas 12 pessoas se declararam desquitadas ou ainda casadas. Estamos falando de solteiros que nunca haviam se casado, embora houvessem casais que, á época do casamento, já viviam união consensual, já moravam juntos, ou na casa do noivo, ou da noiva. Se nos concentrarmos nas séries mais completas dos anos 1967-1974 (Nos. 9-16) e utilizarmos algumas categorias que não aparecem nas atas de S. Generosa, surge o seguinte:



Notemos que o número de fiéis novos admitidos na IECLB mediante a celebração de casamento ecumênico é realmente alta, ultrapassando a soma dos pedidos de formulários e dos que consentiram viver um casamento ecumênico. Uma explicação possível reside no fato de que muitos desses casais queriam viver com a possibilidade de romper o vínculo matrimonial, embora legalmente isso ainda não fosse possível, somente se tornando realidade em 1977 com a lei do divórcio. Apesar da proibição, já existia pressão da opinião pública por uma legislação que permitisse o divórcio, não apenas o desquite.

Por outro lado, é preciso lembrar que nossa pesquisa é a análise de um momento específico na vida desses casais. O fato de um católico receber ou entregar formulários para dar entrada como membro da Ig. da Paz não significa que se tornou de fato luterano. O mesmo vale para os que abriram mão de se converterem ao luteranismo. Não sabemos se, tempos depois, não se converteram. Um fato interessante demonstra o cuidado com que o tema casamentos mistos/ecumênicos/interconfessionais deve ser tratado: durante nossas consultas a Ig. da Paz fomos orientados a não citar na íntegra o nome dos casais. Posteriormente, descobrimos que um dos motivos para o sigilo era o fato de uma das secretárias ter se casado na IECLB e se declarado católica, tendo se convertido ao luteranismo anos depois. Os que declaradamente se tornaram luteranos, por outro lado, não deixam dúvidas, já que para chegarem a essa declaração passaram a freqüentar os cultos e a receber a *Santa Ceia (Pão e vinho)*, sinal de que já professaram a fé luterana. No último gráfico, vamos sobrepor os dados das duas Igrejas, utilizando apenas o período 1967-1974:



Sendo SG e Paz as abreviações das respectivas Igrejas, e a indicação de porcentagem (%) a quantidade de casamentos mistos e ecumênicos. Diferentemente do primeiro período, a década de setenta se iniciou com um expressivo aumento no número de casamentos na paróquia de S. Generosa. Em parte isso pode ser explicado pela inflexão que o pontificado do Papa Paulo VI sofreu a partir do período pós conciliar com um sensível reforço na identidade denominacional católica, justamente para deter a fuga de fiéis e quadros eclesiásticos.

Já do lado luterano notamos a manutenção na entrada de novos quadros dentro da IECLB, que não podem ser explicados apenas pelo crescimento vegetativo, mas por um claro aumento de interesse pelas Igrejas não católicas no Brasil. Atentemos para a trajetória das linhas vermelhas e azul do céu, para percebermos a desproporção na movimentação de pessoas entre igrejas e Igrejas.

Nossas pesquisas querem contribuir para revelar mais sobre os casamentos interconfessionais.

Bibliografia utilizada:

Código de Direito Canônico. Tradução: CNBB. Notas: Pe. Jesus Hortal. 11ª edição. São Paulo. Loyola. 1998.

CONIC. *Os casamentos interconfessionais – uma visão teológico – pastoral*. São Paulo, Paulinas. 2007.

IECLB. *Nossa fé – nossa vida: um guia de vida comunitária em fé e ação*. São Leopoldo, RS, Sinodal. 1975.

SCHÜNEMANN, Rolf. *Do gueto à participação - o surgimento da consciência sócio-política na IECLB entre 1960 e 1975*. São Leopoldo, Sinodal-IEPG/EST. 1992.

* Doutorando em História Social pelo DH-FFLCH-USP. O presente trabalho foi realizado com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – Brasil.

¹ Formada atualmente pela: Igreja Católica Apostólica Romana; Igreja Cristã Reformada; Igreja Episcopal Anglicana do Brasil; Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil; Igreja Sirian Ortodoxa de Antioquia; Igreja Presbiteriana Unida; Igreja Ortodoxa Grega - Patriarcado de Constantinopla; Igreja Ortodoxa Antioquina - Brasil.

² Criado oficialmente em 1948 durante o Congresso de Amsterdã – Holanda, o CMI tornou-se o maior órgão a congregar Igrejas que buscam o entendimento para atingir a unidade dos cristãos. Até 2008 congregava mais de 350 Igrejas. Sua sede é na cidade de Genebra - Suíça.

- ³ Para mais informações: NAVARRO, Juan Bosch. *Dicionário de ecumenismo*. Trad. Pe. Ivo Montanhese, CmsR. Aparecida – SP, Editora Santuário. 2002; CNBB. *Col. Estudos da CNBB, 21*. São Paulo, Paulinas. 2003. 3ª edição; para uma interpretação à luz da TdL: SANTA ANA, Julio de. *Ecumenismo e libertação*. Trad. Jaime A. Clasen. São Paulo, Vozes. 1991. 2ª edição.
- ⁴ Obras fundamentais sobre a TdL: BOFF, Leonardo. *Igreja, carisma e poder*. Petrópolis, Vozes. 1981; LIBÂNIO, J.B. *A volta à grande disciplina*. São Paulo, Loyola. 1983; para uma abordagem ecumênica: TIEL, Gerhard. *Ecumenismo na perspectiva do Reino de Deus*. São Leopoldo. Ed. Sinodal. 1998; para o contexto brasileiro: MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo, Brasiliense. 1986; do ponto de vista luterano: SCHÜNEMANN, Rolf. *Do gueto à participação*. São Leopoldo. Ed. Sinodal. EST – IEPG. 1992.
- ⁵ Documentos utilizados: 1) Ig. da Paz: Livro *Casamentos* – 1. De. No. 1 – 1959- No. 90 – 1974; Caixa *Benção Matrimonial – bodas* (1967-1996). 2) S. Generosa: Livro *Casamentos – livro 09* (29/05/1954-29/10/1960); *livro 10* (29/10/1960 – 14/09/1971); *livro 11* (16/09/1971-16/12/1981); com os referentes processos no *Arquivo morto* da Paróquia.
- ⁶ Todas as tabelas elaboradas pelo autor.